



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 376, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP-, no valor de R\$ 88.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Dezembro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
Thiago Mello Peixoto da Silveira
Ana Carla Abrão Costa

(D.O. de 29-12-2015)

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
6701 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP			
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1008 2.392	CONSERVAÇÃO/RECUP./MANUT./CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS E SUAS PONTES	4 - INVESTIMENTOS	00

SALDO CRED. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 212.380.016,45	R\$ 300.380.016,45	R\$ 88.000.000,00
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR		
R\$ 88.000.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 123 0000 7.015	CONSTITUIÇÃO E/OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIALIS OU AGRÍCOLAS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	10

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 0,00	R\$ 54.843.811,14	R\$ 54.843.811,14

3600 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLOGICO E DE AGRICULTURA, PECUARIA E
IRRIGAÇÃO
3603 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRICAÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 451 1137 1.246	AÇÕES DE DÉSENVOLVIMENTO REGIONAL - PAI	4 - INVESTIMENTOS	10

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 0,00	R\$ 33.156.188,86	R\$ 33.156.188,86
VALOR TOTAL A REDUZIR		R\$ 88.000.000,00

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 29-12-2015 .

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias